



Portaria nº. 917/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

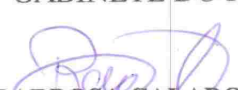
Art. 1º - Conceder Pensão por morte a Sra. **LUIZA UMBELINA DA SILVA**, CPF 756.683.434-72, esposa do ex-servidor Sr. **MANOEL SEVERINO DA SILVA**, falecido em 03.09.2004, conforme Certidão de Óbito nº. 2805, folha 181, do livro nº. C-23, do Cartório do registro Civil Paulo Gervais Veloso Filho, com proventos no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta reais), conforme determina o Artigo 40 inciso 7º da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 20, de 15.12.1988 e artigo 5º da lei Municipal nº. 651 de 13 de fevereiro de 2001..

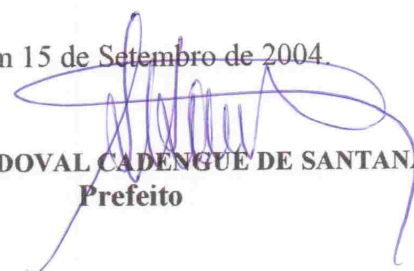
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Setembro de 2004.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Prefeito

